

EDITAIS & CLASSIFICADOS

EXÉRCITO BRASILEIRO

ACADEMIA MILITAR DAS

AGULHAS NEGRAS

MINISTÉRIO DA

DEFESA

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Aviso de Licitação

PE nº 90.006/2025-AMAN

Pregão Eletrônico N° 90.006/2025 – UASG 160249/ Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN.
Processo nº 64000.039613/2025-86. Objeto: Aquisição de Materiais de Divulgação Institucional para diversos setores da Academia Militar das Agulhas Negras. Abertura das propostas: 23/05/2026 às 09:30h no site www.comprasnet.gov.br ou Seção Licitações da AMAN Tel: (24) 2524-0256.

RAFAEL SALGADO DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas da AMAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA Nº 014/2026

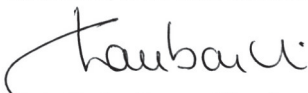
O Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR Leonardo Conceição Feijó, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo CC, da Câmara Municipal de Paracambi, a partir de 08 de maio de 2026.

Faixa-se e publique-se para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 12 de maio de 2026.



Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara Municipal de Paracambi

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
 Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA Nº 015/2026

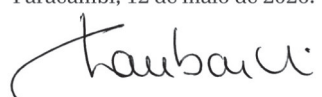
O Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR Rafaela Januário Telles, do cargo comissionado de Assessora Legislativa, Gabinete, símbolo CC1, da Câmara Municipal de Paracambi, a partir de 08 de maio de 2026.

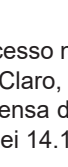
Afixe-se e publique-se para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 12 de maio de 2026.



Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara Municipal de Paracambi

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
 Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



**Câmara Municipal
de Rio Claro**

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2026

Processo nº 086/2026, o Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução direta, sob o regime de empreitada por preço global – material e mão de obra, objetivando a Reforma e Reparos da Câmara Municipal de Rio Claro, na Rua Dr. Salim Alexandre Elias, Centro, 1º distrito do Município de Rio Claro/RJ.

2º – FAVORECIDO: C C P PINELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.005.700/0001-08

3º – VALOR TOTAL: R\$ 79.240,00 (setenta e nove mil duzentos e quarenta reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Administração da Câmara Municipal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Propostas de Preços e justificativa.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

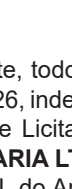
7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Dotação nº 010100.0103100511.008 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE LEGISLATIVA – 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Claro/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 086/2026, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **C C P PINELLA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 25.005.700/0001-08, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Rio Claro, 12 de maio de 2026

LUIZ FERNANDO DA SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Porto Real

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova o Parecer Prévio do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio Favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ nº 212.007-4/2024**, referente à Prestação de Contas de Governo do exercício de **2023**, sob responsabilidade do Prefeito Sr. **Alexandre Augustus Serfiotis**.

Art. 2º Ficam formalmente **APROVADAS** as referidas contas de governo pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova o Parecer Prévio do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio Favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ nº 213.795-2/2025**, referente à Prestação de Contas de Governo do exercício de **2024**, sob responsabilidade do Prefeito Sr. **Alexandre Augustus Serfiotis**.

Art. 2º Ficam formalmente **APROVADAS** as referidas contas de governo pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Alexandre Augustus Serfiotis
Vice-Presidente

PREFEITURA

Barra Mansa

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Eletrônico nº 116383/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às páginas 29/30 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fl.53. A referida contratação é custear despesas recarga de vale transporte, para FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA. Empresa a ser adjudicada:

VIAÇÃO ITAPETINGA, no valor total de R\$ 5.165,60 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Isto posto, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de maio de 2026.

JOSEANE A. RICARTE DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

The image shows the official logo of the Municipality of Barra Mansa. It features a central coat of arms with a crown on top, a star on the left, and a shield with various symbols on the right. Below the coat of arms, the text 'PREFEITURA' is written in a small font, followed by 'Barra Mansa' in a large, bold, serif font. At the bottom, the year '1964' is inscribed within a decorative banner.

 **Prefeitura Municipal de Valença**
Comissão Especial de Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico N° N° 90025/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo N°: VLC-020508/000411/2026- UG: 985921

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos - Diagnóstico por Imagem.

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@gmail.com Com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 10/06/2026 às 10 hs (horário de Brasília)

Às 10:00 Horas, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Autenticar documento em <https://portal.mec.gov.br/autenticidade> o identificador 3300340036003800540052004100, Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Porto Real

Termo de Encerramento e Proclamação de Resultado

REFERÊNCIA: Processo Legislativo vinculado ao **Processo TCE-RJ nº 212.007-4/2024**

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo – Exercício Financeiro de **2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real certifica que, em 22ª Sessão Ordinária realizada em **11 de maio de 2026**, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 foi submetido a **2ª discussão e votação nominal**, obtendo o seguinte resultado:

Votos Favoráveis (Manutenção do Parecer): 09 votos.

Votos Contrários: 02 votos.

PROCLAMAÇÃO: Diante da não obtenção do quórum de 2/3 para rejeição (8 votos), o parecer do TCE-RJ foi **MANTIDO** e as contas declaradas **APROVADAS**.

Porto Real - RJ, 11 de maio de 2026.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Porto Real

Termo de Encerramento e Proclamação de Resultado

REFERÊNCIA: Processo Legislativo vinculado ao **Processo TCE-RJ nº 213.795-2/2025**

Assunto: Prestação de Contas de Governo – Exercício Financeiro de **2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real certifica que, em 22ª Sessão Ordinária realizada em **11 de maio de 2026**, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 foi submetido a **2ª discussão e votação nominal**, obtendo o seguinte resultado:

Votos Favoráveis (Manutenção do Parecer): 09 votos.

Votos Contrários: 02 votos.

PROCLAMAÇÃO: Diante da não obtenção do quórum de 2/3 para rejeição (8 votos), o parecer do TCE-RJ foi **MANTIDO** e as contas declaradas **APROVADAS**.

Porto Real - RJ, 11 de maio de 2026.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE

Endereço para os fins do inciso I do Artigo 39 do CPC
Rua Rio Branco nº 107 - s/201 - Centro - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3323-2500 - 3323-2848 - 3323-5856

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.683.506/0001-61, Registro sindical nº 914.100.117.87833-8 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que compreende os municípios de Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Porto Real, Quatis, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Resende, Itaízia, Pinheiral, Barra do Piraí, Vassouras, Piraí, Valença e Rio das Flores, que prestam serviço para o Conglomerado Itaú composto pelas empresas: **Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaúcard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S/A para a reunião assemblear específica remota a ser realizada no dia 15 de MAIO de 2026 com votação das 08:00 horas até às 20:00 horas, para deliberação da seguinte pauta:**

Aprovação da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre a CCV – Comissão de Conciliação Voluntária, com vigência de 02 (dois) anos, a ser celebrado com o Banco Itaú Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaúcard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S.A., **na forma disposta na plataforma <https://bancarios.votabem.com.br/> conforme informações contidas no site www.bancariosulfuminense.com.br**

Barra Mansa/RJ, 12 de maio de 2026.

SINDICATO EMPREGADOS
ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS S:28683506000161

Assinado de forma digital por SINDICATO
EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS S:28683506000161
Dados: 2026.05.12 15:30:59 -03'00'

JÚLIO CÉSAR CARDOSO CUNHA
PRESIDENTE

FÁBRICA DE TRICICLOS RIGUETE LTDA - ME
CNPJ 07.846.832/0001-72
LICENÇA DE OPERAÇÃO

FÁBRICA DE TRICICLOS RIGUETE LTDA - ME, torna público que recebeu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - S.M.M.A.D.S. a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº. 00007843**, com validade até 09 de MARÇO de 2032, para Licenciar a **restringe-se a atividade de fabricação de triciclos e reboques**, no seguinte local: Rua José Novo - N° 38- Saudade - Barra Mansa/RJ. Coordenadas Geográficas: 22°31'56,38"S e 44°11'20,78"O. Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 103775/2026.

ICP
Brasil